

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.677 NATAL, 10 DE MAIO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PARA AÇÃO COLETIVA de nº 001/2016/PROPAC – 10ª Defensoria Cível/NUDECON**

Assunto: **Os procedimentos urológicos no âmbito do Sistema Único de Saúde**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da 10ª. Defensoria Cível de Natal, integrante do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor e das Tutelas Coletivas, no uso das atribuições legais expressas na Resolução de n. 049/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, com supedâneo legal no art. 134, caput, da Constituição Federal e no art. 4º, inciso XII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94, resolve, por intermédio deste edital, CONVOCAR, em atendimento ao princípio da publicidade, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **18 de maio de 2016, às 10:00h, no Auditório Deputado Cortez Pereira, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Praça Sete de Setembro, bairro de Cidade Alta, Natal-RN, Cep. 59.025-300.**

## **DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

**Art. 1º.** A audiência pública tem por objetivo discutir sobre a realização dos procedimentos urológicos de nefrolitotripsia percutânea, ureterorrenolitotripsia rígida e flexível para os usuários do Sistema Único de Saúde, considerando o direito fundamental à saúde (arts. 6º e 196 da Constituição Federal).

## **DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA:**

**Art. 2º.** A presidência dos trabalhos ficará a cargo da 10ª. Defensoria Cível de Natal.

**Art. 3º.** A audiência será declarada aberta pelo(a) presidente da mesa, pontualmente, às 10:00 horas, com tolerância de 20 minutos para o início das atividades.

**Art. 4º.** A mesa dos trabalhos será composta pelo presidente, pela Defensora Pública Geral do Estado, por um Defensor Público Federal, pela Defensora Pública coordenadora do Núcleo de Demandas de Saúde de Natal, pelo Defensor Público coordenador das Demandas de Saúde em Parnamirim, e pelas autoridades convidadas.

**Art. 5º.** Após a abertura dos trabalhos, serão esclarecidos os objetivos da audiência pública e a forma de inscrição dos interessados.

**Art. 6º.** A audiência iniciará com a exposição do médico urologista, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Dr. Rodrigo Trigueiro Moraes de Paiva, que fará exposição sobre os procedimentos urológicos para retirada de cálculos renais.

**Art. 7º.** Após, será concedida a palavra às autoridades presentes, pelo tempo de 10 (dez) minutos, para cada uma, a fim de que exponham os pontos de vista institucionais e proponham soluções para o problema tratado, utilizando-se de linguagem clara e objetiva.

**Art. 8º.** Os convidados, após a explanação das autoridades, poderão, mediante ordem de inscrição, se manifestar pelo tempo de 05 (cinco) minutos, para cada um, a fim de que exponham seus pontos de vista e

proponham soluções para o problema tratado, utilizando-se de linguagem clara e objetiva.

**Art. 9º.** A manifestação oral na audiência pública será precedida de inscrição perante a mesa diretora dos trabalhos, ficando a cargo do secretário designado pelo presidente da sessão, o registro dos inscritos, o controle do tempo de exposição e o limite do número de inscritos.

**Art. 10.** Os membros da mesa terão prioridade para a realização das indagações iniciais.

**Art. 11.** A presidência da mesa poderá interromper as manifestações individuais para alertar sobre o esgotamento do tempo e encerrá-las.

**Art. 12.** Não serão admitidos, durante a audiência pública, questionamentos a respeito de matéria estranha ao seu objetivo, manifestações político-partidárias, caluniosas, difamatórias ou injuriosas contra qualquer pessoa, podendo, em tais casos, a presidência da mesa cassar a palavra do manifestante que se porte de maneira inadequada.

#### **DO CONVITE DE COMPARECIMENTO AOS INTERESSADOS:**

**Art. 13.** Por este edital, ficam convidados a se manifestar sobre o tema os Excelentíssimos Senhores Secretário de Saúde do Município do Natal, Secretário de Saúde do Município de Parnamirim, Secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, Presidente do Conselho Regional de Medicina, o Presidente da Sociedade Brasileira de Urologia no Rio Grande do Norte, o Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia no Rio Grande do Norte, o Diretor do Setor de Urologia do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, o Diretor do Setor de Urologia do Hospital Universitário Onofre Lopes.

**Art. 14.** Fica convidada também toda a população interessada, os órgãos governamentais e não governamentais que tratam do tema.

**Art. 15.** Todos os participantes da audiência pública deverão assinar lista de presença.

#### **DISPOSIÇÃO FINAL:**

**Art. 16.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo presidente da mesa.

Publique-se na imprensa oficial.

Natal, 09 de maio de 2016.

**CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**  
Defensora Pública do Estado  
10ª. Defensoria Cível de Natal

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.677 NATAL, 10 DE MAIO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 133/2016-GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **Serjano Marcos Torquato Valle**, matrícula nº 203.781-5, para atuar nas Sessões do Tribunal do Júri na Comarca de Mossoró/RN, referente aos Processos nº 0109835-73.2014, no dia 31 de maio do ano 2016 e o Processo nº 0011215-65.2010, no dia 01 de junho de 2016, respectivamente, para exercer o patrocínio de defesa dos réus nas sessões supracitadas.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais para quais tenha sido intimado a comparecer nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio de 2016.

**RENATA ALVES MAIA**

**Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte**